Lei nº 3945 de 14 de Julho de 2008

"Dá denominação a vis pública"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua Projetada nº 5, localizada na Vila Bom Pastor, nesta cidade, passa a ter a denominação de :

" Rua Francisco Vieira Cruz "

Artigo 2º - A Administração Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e as despesas coma execução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 14 de Julho de 2008

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Cláudio Pereira da Silva